



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.534, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora GLÓRIA VERÔNICA PONTES, matrícula Siape nº 0139881, CPF nº 670.786.057-72, da função de Chefe Substituto da Divisão de Supervisão Contínua RS1 – DIRS1, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.1, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 2.323, de 12 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 15 de dezembro de 2005, seção 2, página 17, com apostilamento publicado no BP nº 02-D, de 26 de fevereiro de 2010, página 162.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SUSEP nº 4.534, de 4 de abril de 2012, publicada no DOU de 10 de abril de 2012, seção 2, pág. 27, onde se lê: “Chefe Substituto da Divisão”, leia-se: “Chefe de Serviço Substituto da Divisão”.